



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
002256/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO  
24.06.22

ÓRGÃO 02 GOVERNO MUNICIPAL  
 UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002  
 DOTAÇÃO 04.122.0002.2002 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE D Nº CONTA  
 3.3.90.14.14.03.00 AGENTES POLÍTICOS 00003|00784  
 CREDOR EDSON DE OLIVEIRA 881.465.299-68 03461  
 ENDEREÇO RUA ATILIO PILONETTO 00 CENTRO CIDADE  
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
50.000,00	40.400,00	400,00	40.000,00		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 01 diária de viagem para Curitiba a serviço do Município, para viabilizar recursos junto aos gabinetes dos Deputados Luiz Fernando Guerra e Felipe Franceschini, com veículo oficial.	400,00	400,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinários (Livres)	400,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

<b>EMITIDO</b>  <b>RAIELI AVILA</b> DIV. ASS. CONTABILIDADE	<b>VISTO</b>  <b>FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS</b> CONTADOR	<b>AUTORIZO A DESPESA</b>  <b>NILSON ANTONIO FEVERSANI</b> PREFEITO MUNICIPAL
--	---	--

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

27 DE 06 DE 22

**MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS**

**RECIBO** R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**CREDOR**

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_ 400,00 \_\_\_  
VALOR LIQUIDO \_\_\_ 400,00 \_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=400,00 (quatrocentos reais).

REFERENTE: a 01 diária de viagem para Curitiba - PR, a serviço do Município, para viabilizar recursos junto aos gabinetes dos Deputados Luiz Fernando Guerra e Felipe Franceschini, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 27 de junho de 2022.

---

EDSON DE OLIVEIRA  
CPF/MF 881.465.299-68



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 175, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

**Concede Diária de Viagem ao  
Vice-Prefeito, senhor Edson de  
Oliveira.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

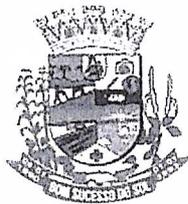
### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao **Sr. Edson de Oliveira, Vice-Prefeito, CPF Nº 881.465.299-68, 01 (uma) diária de viagem**, no dia 27 de junho 2022, para a Cidade de Curitiba – PR, para participar de reuniões nos Gabinetes dos Deputado Estadual Luiz Fernando Guerra, e do Deputado Federal Felipe Franceschini, para tratar da viabilização de recursos para o Município de Bom Sucesso do Sul – Pr.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2022.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
**PREFEITO**



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**  
**CNPJ 80.874.100/0001-86**

**Memorando D.O.S.U. nº. 020/2022**

DE: Divisão de Obras e Serviços Urbanos – D.O.S.U.

PARA: Prefeito Municipal

ASSUNTO: Diárias

DATA: 24 de junho de 2022.

Venho através deste solicitar a liberação de 01 diária para o dia 27/06/2022, para viagem a Curitiba, capital do Estado do Paraná, objetivo da viagem é solicitar investimentos para obras a serem executadas no município, junto ao Deputado Estadual Luiz Fernando Guerra Filho e Deputado Federal Felipe Francischini, a mesma será destinada ao Vice Prefeito Edson de Oliveira e ao Diretor de Obras e Serviços Urbanos Fábio Júnior de Oliveira.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e colho o ensejo para expressar votos de elevada consideração e apreço.

Prefeitura Mun. Bom Sucesso do Sul

  
**Fábio Júnior de Oliveira**  
DIRETOR DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
ENGº. CIVIL CREA PR 82.120/D - DECRETO Nº 2.350

RUA HIROMASSA YOKOYAMA, entre Rua delegado Pedro Silveira e Rua José Pereira. RUA SÃO PAULO, entre Avenida Julio Alcez Machado e Rua Emilio Parra. RUA EMILIO PARRA, trecho (1), entre Rua São Paulo e Rua Francisco Antonio Parra Martines. PRAÇA PADRE ANGELO CASAGRANDE, entre Avenida Julio Alves Machado e Rua Emilio Parra. RUA EMILIO PARRA, trecho (2), entre Rua Nahur Vanzella e Rua Delegado Pedro Silveira. RUA DELEGADO PEDRO SILVEIRA, entre Praça Paraná e Rua Waldemar Bilechi.

VALOR: R\$ 451.821,81 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 06.016.15.451.0036.1009 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: **300 dias.**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de junho de 2022.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

Bom Sucesso - PR, 22 de junho de 2022.

Publicado por:  
Fabiana dos Santos Teodoro  
Código Identificador:7CD8AAE3

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA**

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37  
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-159/2022.  
DATA: 24 de junho de 2022.

-licença tratamento saúde-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**C O N C E D E R**

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Vera Lucia de Freitas Lourenço, matrícula nº- 200091- lotado no Departamento Municipal de Educação, cargo Copeira/zeladora-Regime Estatutário, 151(cento e cinquenta e um ) dias de Licença Tratamento de Saúde, para usufruir de 22/06/22 a 20/11/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/06/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de junho de 2022.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:  
José Roque  
Código Identificador:42E3B9C5

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SEVIDORES PUBLICOS  
MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO.

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460  
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL37 -  
PARANÁ  
CNPJ: 06.973.261/0001-74

Portaria nº 03/2022.  
Data: 24/06/22.

O Presidente do Instituto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso-Pr., senhor Carlos Roberto Souza, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

**-E X O N E R A R-**

Art.1º- Fica exonerada por falecimento em 18/11/21 da senhora Iraci Valter de Lima, inscrita no CPF/MF- 027.765.959-69, cargo Pensionista –matrícula nº- 800310.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/11/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso, 24 de Junho de 2022.

**CARLOS ROBERTO SOUZA**  
Presidente

Publicado por:  
José Roque  
Código Identificador:99344F70

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA Nº 175, DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

Concede Diária de Viagem ao Vice-Prefeito, senhor Edson de Oliveira.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao Sr. Edson de Oliveira, Vice-Prefeito, CPF Nº 881.465.299-68, 01 (uma) diária de viagem, no dia 27 de junho 2022, para a Cidade de Curitiba – PR, para participar de reuniões nos Gabinetes dos Deputado Estadual Luiz Fernando Guerra, e do Deputado Federal Felipe Franceschini, para tratar da viabilização de recursos para o Município de Bom Sucesso do Sul – Pr.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:5A7003BE

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA Nº 174, DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

Concede diária de viagem ao Servidor Fabio Junior de Oliveira.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**IMPRIMIR****FECHAR****2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PM DE BOM SUCESSO DO SUL FU
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00000271-4
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	80.874.100/0001-86

<b>Banco:</b>	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Conta Destino:</b>	3076/00000030949-4
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome do Destinatário:</b>	EDSON DE OLIVEIRA
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	881.465.299-68
<b>Valor:</b>	R\$ 400,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	00010 - Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	DIARIA EDSON DE OLIV
<b>Histórico:</b>	TED

<b>Data de Débito:</b>	27/06/2022
<b>Data da Operação:</b>	27/06/2022
<b>Código da Operação:</b>	00136081
<b>Chave de Segurança:</b>	YJLAA5SS3QWTVCH9
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

## RELATÓRIO DE VIAGEM

### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501-2020

#### 1. Identificação

**Órgão:** Gabinete

**Unidade Administrativa:** Gabinete

**Nome do Servidor Beneficiário:** Edson de Oliveira

**Matrícula:**

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

#### 2. Destino do Servidor Beneficiário

**Destino:** Curitiba – Pr.

**Data de Saída:** 27/06/2022

**Data de Chegada:** 27/06/2022

#### 3. Justificativa

Tratar da viabilização de recursos para o Município de Bom Sucesso do Sul – Pr., nos Gabinetes dos Deputados Estaduais Luiz Fernando Guerra, Gabinete do Deputado Federal Felipe Franceschini.

#### 4. Valores Solicitados

**Número de Diárias:** 01 (uma)

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 400,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 400,00

#### 5. Locomoção

**Veículo:** Jeep

**Frota:** BXD 0A45

#### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

#### 7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 29 de junho de 2022.

Edson de Oliveira  
Vice Prefeito

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Finanças para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 29 de junho de 2022.

Edson de Oliveira  
Vice Prefeito